



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000094/2021
Processo: 9021-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Altera a regra do art. 420, da Lei n. 11.197, de 3 de agosto de 2006, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Itália."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, ressaltando o seu mérito por entender os importantes serviços prestados pela "Casa D Itália" ao Município, de ordem cultural e histórica, bem como a sua significativa representatividade na sociedade juizforana, pelo que libero a proposição para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD